



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 94/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 72, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DATA: 24/05/22

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: *Estabelece a política municipal para compras institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimento Familiares Rurais compra local.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

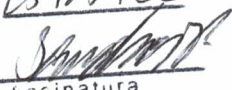
Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. ARTHUR KUMPEL JOANELLA

GERAL 489
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.209/22 Pag. 03
Data 25/05/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 91/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº72, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DATA: 24/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Estabelece a politica municipal para compras institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimento Familiares Rurais compra local.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de estabelecer a politica municipal para compras institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimento Familiares Rurais compra local.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº72, de 29/04/22, não causará ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa da previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022.

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

GERAL 481
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.2022 pag. 33
Data 24/05/22
Assinatura [assinatura] Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”